



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Obra  
Pavimentação paralelepípedo Ag.23 Carinhanha

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>1</b>	<b>Serviços Iniciais</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	4,5	= 3,0x1,5
1.2	GALPAO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	m <sup>2</sup>	10,0	= 2,5x4,0
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	989,29	= 163,82+162,79+44,47+125,75+492,45
<b>2</b>	<b>Terraplenagem</b>			
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 201 a 400m	m <sup>3</sup>	938,2	= 163,40+120,00+21,60+208,20+425,00
2.2	Bota fora-Transporte local com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> , em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m <sup>3</sup>	tkm	926,96	= [(163,40-0,00)+(120,00-0,70)+(21,60-0,10)+(208,20-10,00)+(425,00-36,10)] x 1,60 x 1,3 x 0,50
2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m <sup>2</sup>	7.298,85	= 938,30+1.110,68+333,31+1.309,12+3.607,44
2.4	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctor normal	m <sup>3</sup>	46,9	= 0,00+0,70+0,10+10,00+36,10
<b>3</b>	<b>Pavimentação</b>			
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m <sup>2</sup>	5.971,58	= 774,53+823,28+269,43+1.084,95+3.019,39
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	1.087,84	= 163,77+287,40+53,23+93,40+490,04
3.3	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m <sup>2</sup>	1.327,27	= 163,77+287,40+63,88+224,17+588,05
3.4	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	0,66	= 2x7,33*0,15*0,130
<b>4</b>	<b>Sinalização</b>			
4.1	Placa de regulamentação R-1 E R-28 - hexagonal, (parada obrigatória), padrão dnit, em chapa de aço nº 18, tratada, revestida em película totalmente refletiva, incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	un	17,0	= 4+4+2+2+5
4.2	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	9,0	= 2+2+1+1+3